DECRETO Nº. 14.612/21

Altera o Decreto nº 14.203, de 12 de fevereiro de 2021, que "*altera o inciso V do art. 6º do Decreto nº. 13.689, de 18 de fevereiro de 2020 e dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Acessibilidade do Município de Divinópolis*".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a" do inciso I do art. 2º do Decreto nº 14.203, de 12 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - SEPLAM:
a) Presidente: Pablonelli de Sousa Vidal; *(NR)*
b) Vice-presidente: Willian de Araújo;
c) Membro: Rosenil Rodrigues Filho;
d) Membro: Monique Ângelo Ribeiro de Oliveira.

....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de setembro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município